

nutenção das Atividades da E.I / Fonte de Recurso 17200000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. PROCESSO: Administrativo nº 1196/2024 sob Protocolo Eletrônico nº 26869/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 221/2024, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapemirim-ES, 27 de Agosto de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.
CONTRATADA: C M CAMPINHOS ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução.
PRAZO: 03 (três) meses.
PROCESSO: Administrativo Eletrônico nº 5869/2024 sob Protocolo Eletrônico nº 28.718/2024.

Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 122, de 27 de AGOSTO de 2024.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no que dispõe o artigo 30, § 1º da Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor público municipal FLÁVIO SÉRGIO MACHADO DE SOUZA, investido no cargo de Técnico Agrícola, Matrícula nº 105194-01, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, transferindo-o para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, ficando à disposição do gestor desta pasta a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2024.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

ADESÃO DE ATA

ADESÃO Nº 169/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.960/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/001-02
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1167/2023, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ORIUNDA DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - NEGEP-SERP Nº 386/2023, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$ 1.470,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

ID CidadES: 2023.500E0500019.02.0370
ITAPEMIRIM, 27 de agosto de 2024
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim

LEIS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

LEI Nº. 3398, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1.461, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997 A QUAL CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele em nome do povo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso "I", do Art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 10 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
(...)
I. Secretário Municipal de Educação;
(NR)

Art. 2º. Fica acrescido o §6º ao caput do Art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 10 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
(...)
§6º. O presidente do Conselho Municipal de Educação será eleito entre os seus membros, vedada

a candidatura e a ocupação do cargo de presidente pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES 26 de agosto de 2024.

ANTONIO DA ROCHA SALES
SALES:66443580478
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Assinado digitalmente por
ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478
Data: 2024.08.26 16:41:48 -0300

